



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

### ATA DE REUNIÃO

#### ATA NÚMERO 06/2019

Aos **oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove**, com início às quatorze horas, na Sala do Conselho Universitário, sito no Salão Nobre da Faculdade de Agronomia, Campus Capão do Leão, 180, realizou-se sessão ordinária do Conselho Universitário - CONSUN da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pelo **Professor Pedro Rodrigues Curi Hallal**, Reitor, com a participação dos seguintes conselheiros: **Luís Isaías Centeno do Amaral**, Vice-Reitor; **Eduardo Merino**, Diretor da Escola Superior de Educação Física; **Isabel Cristina Rosa Barros Rasia**, Diretora da Faculdade de Administração e Turismo; **Dirceu Agostinetto**, Diretor da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel; **Oscar José Echenique Magalhães**, Diretor da Faculdade de Direito; **Rogério Costa Würdig**, Diretor da Faculdade de Educação; **Valéria Cristina Christello Coimbra**, Diretora da Faculdade de Enfermagem; **Marcelo Fernandes Capilheira**, Diretor da Faculdade de Medicina; **Fabrcio Pereira Härter**, Diretor da Faculdade de Meteorologia; **Silvana Paiva Orlandi**, Diretora da Faculdade de Nutrição; **Evandro Piva**, Diretor da Faculdade de Odontologia; **Gilberto D'Ávila Vargas**, Diretor da Faculdade de Veterinária; **Luiz Fernando Minello**, Diretor do Instituto de Biologia; **Sebastião Peres**, Diretor do Instituto de Ciências Humanas; **Willian Silva Barros**, Diretor do Instituto de Física e Matemática; **João Francisco Nascimento Hobuss**, Diretor do Instituto de Filosofia, Sociologia e Política; **Úrsula Rosa da Silva**, Diretora do Centro de Artes; **Rui Carlos Zambiasi**, Diretor do Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos; **Tiago Veiras Collares**, Diretor do Centro de Desenvolvimento Tecnológico; **Isabela Fernandes Andrade**, Diretora do Centro das Engenharias; **Claire Morrone Barbat Parfitt**, Diretora Adjunta do Centro de Integração do MERCOSUL; **Vanessa Doumid Damasceno**, Diretora do Centro de Letras e Comunicação; **Lucia Maria Vaz Peres**, representante dos Professores Titulares; **Luiz Carlos Rigo**, representante dos Professores Titulares; **Mario Duarte Canever**, representante dos Professores Associados; **Alexandre Fernandes Gastal**, representante dos Professores Associados; **Vinicius Farias Campos**, suplente do representante dos Professores Adjuntos; **Eleonora Campos de Mattos Santos**, representante dos Professores Adjuntos; **Rafael Olivé Leite**, representante dos Professores Assistentes; **Karine Emanoela Goettems dos Santos**, representante dos Professores Auxiliares; **Inácio Crochemore Mohsan da Silva**, suplente do representante dos Professores Auxiliares; **Lucielli Saravegnago**, representante dos Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação; **André Ricardo Fajardo**, suplente da representante dos Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação; **Gustavo Maia Souza**, representante dos Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação; **Caroline Terra de Oliveira**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação (Humanas); **Daniele Baltz da Fonseca**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação (Humanas); **Helayne Aparecida Maieves**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação (Vida); **Merielen de Carvalho Lopes**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação (Exatas e da Terra); **Amanda Dantas de Oliveira**, suplente da representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação (Exatas e da Terra); **Adriana de Souza Gomes Dias**, representante do COCEPE; **Diogo Franco Rios**, suplente da representante do COCEPE; **Sergio Barum Cassal**, representante dos Docentes Aposentados; **Ana Carolina Issler Ferreira Kessler**, representante Comunitária; **Miguel Medina Júnior**, representante Comunitário; **Jacques Adolphe Gastão Reydamas**, representante Comunitário; **Hullifas Lopes Nogueira**, **Augusto Martins de Ávila**, **Douglas Rafael**

**Antunes Ortiz Duarte, Fidel Perini Gonçalves da Silva, Hugo Carlos Bolzon Gonzalez, Lucas Ferreira Santos Melo**, representantes discentes; **Rosana Ávila Pereira Chollet, Thaize Debatin Wehrmeister, Julieta Carriconde Fripp, Gilmara Anderson Timm (suplente), Cleusa Pedrosa Rosa (suplente) e Barto Oliveira Rossi de Farias (suplente)**, representantes dos Técnicos Administrativos e **Zedeni da Silva Braum**, representante dos Servidores Técnico-Administrativos Aposentados. Não compareceram os conselheiros: **Maurício Couto Polidori**, Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo; **Wagner Hulmenschlager**, representante dos Professores Assistentes; **Fernanda de Souza Teixeira**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação (Vida); **Tony de Ciqueira Sechi**, representante discente; **Antonio Augusto da Silva Azambuja**, representante dos Servidores Técnico-Administrativos, por estar em Licença-Saúde. Com a confirmação de quórum, o senhor presidente deu início à reunião informando aos Estudantes, Técnico-Administrativos e Docentes, assistentes da reunião, que eram bem-vindos à sessão, mas no momento de análise dos dois últimos pontos de pauta, seria necessário que se retirassem, por se tratarem de processos sigilosos. Disse que havia acolhido todas as solicitações de fala apresentadas à mesa. De pronto passou à análise da ordem do dia: **Item 01 – Informes:**

- 1) O senhor presidente relatou que havia recebido a notícia feliz da aprovação de criação do Doutorado em Produção de Alimentos da Faculdade de Nutrição, cumprimentando a Prof.<sup>a</sup> Silvana Orlandi, Diretora.
- 2) Disse que durante o final de semana houvera um vazamento de óleo por parte da Empresa que administra o Porto de Pelotas, causando transtornos ao Centro de Engenharias – CEng. Em função disso, que as atividades hidrossanitárias do prédio do CEng/Alfândega foram temporariamente interditadas, até que laudos com a análise da água, encaminhados pela Empresa e pela Universidade, fossem apresentados.
- 3) Sobre a ordem de análise dos pontos de pauta, havia sido solicitado que esta fosse alterada, passando o Item 5, como primeira análise. Disse que havia negado, pois em relação ao Item 3, a Universidade tinha prazo para informar ao MEC a criação dos cursos. 4) Explicou que uma das conselheiras havia solicitado que a Ata 4 fosse enviada para os conselheiros, mas como a convocação já havia sido enviada, deixou a análise da Ata 04/2019 para a próxima reunião. Sem mais informes, passou ao **Item 02 – Apreciação da Ata nº 05/2019**. O senhor presidente disse que todas as solicitações de correção na ata haviam sido encaminhadas por e-mail para a Secretaria dos Conselhos Superiores que já havia feito as correções. Sem manifestações por parte dos conselheiros, colocou a Ata em regime de votação e esta foi aprovada com 11 (onze) abstenções. A seguir, passou à análise do **Item 03 – Criação de Cursos de Graduação na UFPel**. O senhor presidente relatou o assunto. Concedeu a palavra à aluna Eduarda do Curso de Terapia Ocupacional, que frisou que apoiavam a criação, mas entendiam que não era a hora adequada, pois as verbas poderiam acabar e os cursos novos sofreriam carências, como seu curso, que sofria por falta de professores e laboratórios. Disse que não havia sido ouvida a Comunidade Acadêmica, pois saberiam que existe carência de Fonoaudiólogos e outros profissionais. O senhor presidente falou que o prazo para criação dos cursos deveria ser até dia quatorze de novembro, para serem incluídos no SISU. Apresentou material de vídeo, construído para apresentação. Antes, disse que a UFPel estava aberta para discussão de criação de novos cursos. A seguir, relatou o material apresentado. Falou de cada curso proposto: **a) Processo nº 23110.041384/2019-97 – Bacharelado em Arqueologia** – Deixou a palavra à disposição dos conselheiros, para que fizessem colocações. Não havendo manifestações, a proposta foi colocada em votação, tendo sido aprovada, com 02 (dois) votos contrários e 04 (quatro) abstenções. **b) Processo nº 23110.045270/2019-16 – Bacharelado em Fisioterapia** – A conselheira Vanessa Doumid apresentou carta enviada por todos os professores efetivos da Área de LIBRAS, do Centro de Letras e Comunicação: *“Prezados Membros do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão da UFPel. Tendo em vista a notícia veiculada na página da UFPel, sobre a possibilidade de criação de um novo curso, o de Fisioterapia, vimos questionar acerca dos critérios utilizados para a tomada de decisão de quais novos cursos seriam e foram criados na UFPel, nestes três últimos anos. Para contextualizar nosso questionamento, trazemos aqui um breve relato das tentativas de criação do curso de Letras Libras, no CLC, que teve início em 2011. Dentre várias tentativas, propusemos para as duas administrações anteriores a criação do curso em duas edições de editais do Programa Viver sem Limites. Entretanto, a estrutura da UFPel não cumpria as demandas do MEC para que nossa universidade pudesse ter sido contemplada nem como Instituição com oferta própria (2011) nem como Polo da UFSC (2015). Na*

gestão anterior também foi realizada a proposição de criação de curso próprio de Letras Libras, conforme documento anexo a esta carta. Cabe salientar que o Projeto não chegou ao COCEPE e foi encaminhado ao CLC com justificativas de que seria necessário, primeiramente, atender os cursos criados pelo REUNI. Posteriormente, quando a gestão atual assumiu, foi realizada nova tentativa de criação do Curso de Letras Libras e a resposta foi que, naquele momento, não havia possibilidade de criar novas vagas para professores e TAs e, que a gestão não abriria novos cursos até que os cursos outrora criados pelo REUNI estivessem atendidos adequadamente, em termos de docentes, TAs e, infraestrutura. Ficamos extremamente felizes em saber que os cursos REUNI já tiveram suas demandas atendidas, inferência a partir da notícia acima. Entretanto, causou-nos estranheza o fato de não termos sido chamados para reiniciar a tramitação do processo da criação do Letras Libras. Gostaríamos, portanto, de esclarecimentos sobre os critérios que possibilitaram a criação do curso de Fisioterapia. Salientamos que não somos contra a criação de nenhum curso, nem especificamente o curso de Fisioterapia. No entanto, ao fazermos uma busca no sistema SEI, é possível perceber que o processo com a proposta de criação do referido curso (23110.045270/2019-16) teve início em 21 de outubro de 2019, ou seja, em menos de um mês a proposta foi apresentada e uma comissão para a criação do curso foi estabelecida através da portaria 2903/2019 no dia 29 de outubro de 2019. A proposta do curso de Letras Libras teve seu pedido inicializado em processo ainda físico sob o número 23110.009664/2012-34 ainda no ano de 2012. O curso de Letras Libras Licenciatura, na região, teve apenas um curso oferecido a partir de 2017, na modalidade EAD, pela Uniasselvi. Fora este, o Curso Letras-Libras Licenciatura presencial mais próximo de Pelotas é o da UFSC, em Florianópolis. Cabe salientar, ainda que o Curso de Letras Libras tem demanda objetiva e clara, tendo em vista o Decreto 5626/2005 que torna obrigatória a disciplina de Libras em Cursos de Licenciatura e a necessidade das comunidades surdas, da sociedade geral e, das instituições, de terem cursos de formação em Libras para professores e intérpretes. Além disso, tramita no congresso no momento um projeto de lei que insere a disciplina de Libras nas escolas de ensino fundamental. Tal projeto já foi aprovado pela Comissão de Seguridade Social e Família e agora tramita na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e do Plenário da Câmara. Nesse sentido, a formação de professores para o ensino de Libras é uma demanda que cresce a cada dia em nosso país e, especialmente no Estado do Rio Grande do Sul, que carece de cursos de formação nessa área. Dadas as negativas que a Área de Libras recebeu, justificadas pela exiguidade de espaço físico e pela carência de vagas novas para professores e técnico-administrativos, em conversas com o Vice-Reitor Luís Amaral ou com a Pró-Reitora de Ensino, Fátima Cossio onde nos foi explicado da inviabilidade da criação deste curso, e, em função, também, de nosso cenário político atual, nós optamos em aguardar uma posição da Reitoria da UFPel em relação à criação de novos cursos. Pensamos até que seria aberto um edital para inscrições de propostas para serem avaliadas pelos setores responsáveis para, então, obter-se uma resposta para a aprovação dos mesmos. Pelas razões acima elencadas, solicitamos esclarecimentos da Gestão Central da UFPel, quanto aos requisitos necessários para que sejam criados novos cursos na instituição. Cordialmente, subscrevem esta carta os professores da Área de Libras do CLC. Aline de Castro e Kaster, Angela Nediane dos Santos, Daniel Lopes Romeu, Fabiano Souto Rosa, Francielle Cantarelli Martins, Ivana Gomes da Silva, Karina Ávila Peeira, Tatiana Bolivar Lebedeff". A conselheira Valéria Coimbra perguntou se havia pesquisa das necessidades de infraestrutura, para os cursos que já existiam e se estes cursos tinham as funções mínimas para funcionar. O conselheiro Marcelo Capilheira leu a carta do curso de Terapia Ocupacional. Colocou questionamentos em relação às salas de aulas, laboratórios e ambulatórios. O conselheiro Diogo Rios falou sobre a posição do COCEPE quanto à pertinência da criação do Curso de Fisioterapia. Mencionou que as dúvidas surgidas, e bastante discutidas, no COCEPE se referiam à viabilidade do curso em um momento como o que estávamos passando. Perguntou sobre a origem das "novas vagas" e a que destinavam essas vagas novas recebidas pela UFPel. O senhor presidente respondeu aos questionamentos. Em resposta à dúvida da conselheira Vanessa, disse que o CLC estava desatualizado, pois o Curso de Fisioterapia já estava tramitando e que ninguém do CLC havia procurado para falar do Curso de Libras. A conselheira Vanessa pediu respeito aos colegas da Área de Libras, que estava representando e falou que os professores de Libras haviam se baseado no que estava registrado no SEI. Falou ainda que os colegas da Área de Libras haviam procurado o Vice-Reitor, presidente do COCEPE, Prof. Luís Isaías, e o mesmo havia relatado que não se criariam cursos novos. O conselheiro Eduardo Merino falou que era

certo que estavam tratando com seriedade a criação do curso. Estavam tranquilos para encarar este desafio. O conselheiro Marcelo Fernandes Capilheira disse que atualmente os ambulatórios da Faculdade de Medicina não comportavam maior número de utilizações. O conselheiro Luiz Carlos Rigo falou como representante dos professores Titulares e não como professor da ESEF. Lamentou o fato de terem de apreciar com pressa a criação de cursos novos. E argumentou que não considerava um bom encaminhamento o fato do curso novo de Fisioterapia ter sido pautado no COCEPE somente na reunião que antecedeu a reunião do CONSUN. E esta, está tratando o tema já no limite para se deliberar sobre o mesmo. Assim, o conselheiro solicitou à gestão, que pautas desta natureza fossem tratadas tanto no COCEPE, como no CONSUN com mais tempo para serem discutidas, maturadas, antes de serem deliberadas. A conselheira Gilmara Timm falou que trabalha no Hospital Escola e há vinte e cinco anos acompanhava os trabalhos daquela Unidade. Disse que o HE precisava de Fisioterapeutas, pois a Comunidade carecia destes profissionais. Acreditava que a Administração faria o possível para construir os ambulatórios necessários para estes alunos trabalharem. Os alunos seriam bem-vindos. O conselheiro Luís Isaías deixou claro que havia afirmado aos professores do CLC, que a criação de cursos demandava longo tempo. Explicou sobre Edital do MEC, que levou várias universidades a criar o Curso de LIBRAS e a UFPel estava cortejando conseguir um rescaldo dessas verbas, que não havia recebido à época. Sobre o Curso de Fisioterapia, sabia que tínhamos problemas internos, mas que não poderiam deixar de atender aos anseios da Comunidade. Deveriam levar em conta que cursos da Área da Saúde iriam titular mais profissionais. Se esta universidade não era capaz de atender os anseios da Comunidade, deveria se mudar para outra cidade. O conselheiro Lucas Melo falou que era anseio de diversos alunos do país, pois o SUS é muito carente desses profissionais. Deveriam transformar a realidade de forma qualificada. Deveriam pensar mais em analisar a criação, do que ter que votar por causa dos prazos. O conselheiro Hugo Gonzales falou basicamente de acordo com as últimas falas, que tinha proferido neste Conselho. Lembrou dos debates sobre a implantação do REUNI, da necessidade de ampliação do Ensino Público. Entendia a necessidade de ampliação do Ensino, mas nossa Universidade carecia de infraestruturas e apesar disso deveriam aceitar a criação de cursos que são necessários à Comunidade. Pediu que entendessem a diferença entre ampliação e manutenção. O senhor presidente disse que havia se inscrito, mas retirava sua inscrição, pois após a fala do conselheiro Hugo, não teria como falar melhor. A conselheira Adriana falou que o COCEPE havia aprovado a pertinência da criação do curso, e que mesmo após um longo debate que perdurou por mais de hora, as dúvidas com relação a viabilidade não foram supridas. Que o CONSUN não estava colocando em votação a pertinência, mas sim a criação do curso, e que diante das preocupações e manifestações contrárias, levantadas pelos Diretores das Unidades Acadêmicas, as quais estariam envolvidas no momento da execução do curso, só fizeram aumentar o nível de incerteza quanto à viabilidade da proposta, e que diante da diferença dos encaminhamentos a serem votados, entre um conselho superior e o outro, os conselheiros se valeriam da autonomia sobre o voto. Colocada em votação a proposta de criação do Curso de Fisioterapia, este obteve 38 (trinta e oito) votos favoráveis, 07 (sete) votos desfavoráveis e 10 (dez) abstenções. Aprovada a criação do Curso de Fisioterapia. c) **Processo nº 23110.043084/2019-42 – Engenharia de Transporte e Mobilidade** – A conselheira Isabela disse que o Centro de Engenharias prestava total apoio à expansão de cursos na UFPel, tendo em vista o seu beneficiamento, em função do REUNI. Disse que a Unidade se orgulhava da transformação da Faculdade de Engenharia Agrícola, em um Centro, hoje com 10 cursos de graduação, sendo 09 (nove) cursos de Engenharia. Falou, ainda, da proposta de criação dos Planos de Desenvolvimento das Unidades, proposto pela PROPLAN e desenvolvido entre os anos de 2017 e 2018. Colocou a importância de se considerar os aspectos abordados nestes planos em relação à criação e expansão de Cursos e Unidades, tendo em vista que foi uma atividade de planejamento proposta pela Gestão e desenvolvida com a participação de toda a comunidade acadêmica no âmbito das Unidades. Destacou que o Centro de Engenharias manifestava sua preocupação com o possível sombreamento de áreas a partir da criação de um Curso de Engenharia de Transporte e Mobilidade em relação a cursos como Engenharia de Produção e Engenharia Civil. Não havendo mais manifestações, o senhor presidente colocou em regime de votação a criação do curso, que obteve 36 (trinta e seis) votos favoráveis, 03 (três) votos contrários e 12 (doze) abstenções. Criado o Curso de Engenharia de Transporte e Mobilidade, junto à UERGS. **Item 04 – Processo nº 23110.016892/2019-37 – Regimento do Núcleo de Gênero e Diversidade - NUGEN.** O senhor presidente explicou o que era o NUGEN. Solicitou ao conselheiro Oscar Magalhães que relatasse o

parecer da Comissão de Legislação e Normas – CLN, em relação à Minuta de Regimento, que havia sido analisada pela Procuradoria Jurídica e solicitadas algumas alterações. A CLN não viu pontos que se opusessem à aprovação. Colocado em votação, o Regimento foi aprovado, com 03 (três) abstenções. Neste momento o senhor presidente prometeu credenciar os representantes comunitários, para que estes tivessem acesso aos processos, antes da reunião. De pronto, o senhor presidente passou à análise do **Item 05 – Processo nº 23110.060554/2018-51 – Realocação do Curso de Relações Internacionais**. O Coordenador do Curso de Relações Internacionais falou que, em tese, não era contrário à migração do curso para o Instituto de Filosofia, Sociologia e Política – IFISP, mas tinha questões de ponto de vista ético e moral. Disse que somente uma categoria havia solicitado esta migração, sem haver debates entre as três categorias do Centro. Outra questão (mais grave) foram os meios, que acreditava serem espúrios e desleais. Ninguém quis assumir a Coordenação do Curso e ele foi obrigado a assumir. O assunto havia iniciado com um memorando com assuntos que nunca haviam chegado a reuniões de Colegiado de Curso e nem do Centro. A ele importava a formação humanística dos alunos do curso, independentemente do local onde este estaria locado. A aluna Vitória, do sexto semestre do Curso de Relações Internacionais falou que: *“acompanhava o processo desde o início desta discussão, iniciado pelos estudantes, desde o início, antes mesmo de se tornar um processo institucional e por isso, acredito ser necessário contextualizar as nossas reivindicações de uma forma resumida. É característica do estudante de Relações Internacionais da UFPel sofrer com as consequências da precarização administrativa, problemas epistemológicos, problemas de infraestrutura e deterioração das relações interpessoais desde o primeiro semestre, demorou algum tempo para que pudéssemos tomar consciência coletiva dessas questões e agir. Primeiramente, no início da gestão passada de Centro Acadêmico, no ano passado, juntávamos as reivindicações, recorriamos às autoridades hierárquicas da Unidade e nenhuma ação acontecia. Inúmeras vezes procuramos conversar e resolver os problemas, problemas esses que estão listados em um dos últimos documentos anexados ao processo e assinado por 80 alunos no dia 15/10. Como a conversa não resolvia, ainda em 2018, realizamos uma nova Assembleia, o que era de nosso costume realizarmos duas assembleias ordinárias por ano, redigimos um documento novamente com todas as reivindicações, levamos para reunião de Colegiado com a esperança dos estudantes serem ouvidos e o resultado foi a intimidação e a humilhação da representação discente por parte de alguns docentes. Essa reunião de colegiado está gravada e possui ata registrada no SEI. Após essa reunião, nós, como mobilização estudantil, começamos a confirmar uma hipótese já existente há muito tempo: o problema é estrutural, o problema está na fundação da Unidade, a forma como ela foi criada: 4 cursos que não possuem diálogo acadêmico científico, sem convivência e isolados. O relato dos alunos é o mesmo desde a primeira turma e ao longo do tempo tem se intensificado. Não é apenas uma gestão, é uma estrutura. A partir disso, começamos a nos perguntar sobre nossa identidade: O que é o Curso de Relações Internacionais da UFPel? E depois de muitos debates chegamos à conclusão de que era necessário a realocação institucional e, ao longo do tempo, se possível, geográfica, para o IFISP (pelos motivos já citados). A partir disso decidimos reivindicar diretamente com a Reitoria, entregando o mesmo documento que foi entregue em reunião de Colegiado nas mãos do Reitor. De forma atenciosa, o Reitor ressaltou que nada podia fazer com uma demanda de Centro Acadêmico que não fosse coletiva. O resultado foi a realização de uma Assembleia Extraordinária para votarmos a realocação, com a presença de alunos, com quórum previsto em Estatuto, 67 estudantes foram a favor, diretamente encaminhamos o documento e se iniciou o processo, o qual depois de muita luta chegou até aqui. Os estudantes diariamente precisam lutar com a precarização administrativa e com a falta de comunicação, além de todas as questões muito sérias já abordadas. Não temos uma secretaria que possa nos atender, os alunos nunca sabem o que precisam fazer, se conseguirão se formar, se vai ser possível reaproveitar alguma cadeira ou fazer a própria matrícula sem enfrentar dificuldades. Nossa Unidade está parcialmente interdita, nossos projetos não possuem lugar para se reunirem, é necessário realocar em outras Unidades, mas enquanto isso o próprio Diretor libera o uso do segundo andar para uso dos estudantes quando o mesmo foi interdito pela própria PROPLAN. Não sabemos quanto dinheiro nosso curso tem, o quanto podemos usar, o quanto podemos investir. Vemos diariamente alguns professores serem beneficiados e outros não. Temos um Plano Pedagógico completamente atrasado em relação às Diretrizes Nacionais, não bastasse isso ainda precisamos lidar com o cancelamento constante de aulas via Whats App, 20 ou 10 minutos antes delas começarem, sem justificativa legal. Disciplinas*

que as notas são postadas no próximo semestre, alunos que são aprovados sem nem terem realizado provas. A falta de professores por perda de edital, temos turmas sem aula, inclusive disciplinas base de curso. Uma Unidade que funciona pelo canetaço e onde os alunos se sentem completamente perdidos e desrespeitados todos os dias. Chegaram a oferecer para o Centro Acadêmico uma sala com ar condicionado, para que pudéssemos desistir desse processo. Esse é o nível de institucionalidade e de compromisso com a qualidade da nossa formação. Os estudantes da UFPel vieram de todas as partes do Brasil, no Curso de Relações Internacionais não é diferente. São estudantes que deixam suas casas, sua família e que apenas conseguem voltar 1 ou 2 vezes ao ano, isso de terem condições financeiras para tal. São estudantes que enxergam na RI UFPel uma perspectiva de futuro, estudantes que são os primeiros da família a terem acesso à Universidade Pública, que investem não só dinheiro aqui, mas o psicológico e os seus próprios sonhos. Esses estudantes pensam em desistir todos os dias, a pergunta que não sai da nossa cabeça é: o que estamos fazendo com o nosso futuro? Inúmeros estudantes desistiram esse ano, mas a grande maioria não tem condições de desistir, mudar de universidade ou de curso não é uma opção. É característica do estudante brasileiro da educação pública a luta por direitos básicos e é por todas essas razões que escolhemos brigar até o fim pelo nosso curso. Apesar de todas as intimidações, humilhações e assédios realizados pelos corredores e em sala de aula, apesar de toda dificuldade, nós conseguimos unir os estudantes, tendo a certeza de que a Universidade Pública é nossa e que o medo jamais irá nos paralisar! Estamos lidando com vidas, com famílias, com pessoas que representam o futuro do que queremos para um projeto de uma nova construção de país e de educação. Talvez muitos aqui pensem que esse discurso é exagero, mas como transformaremos o macro sem começarmos por aqui? Estamos aqui para dizer que não nos formaremos a qualquer custo, não queremos um diploma para guardar dentro de casa. Nós queremos qualidade de ensino que nos é assegurada pela Constituição do nosso país! Não estamos aqui apenas pelos estudantes, mas também em solidariedade a alguns docentes que enfrentam outras dificuldades extremamente complicadas. Tão difícil quanto entrar na universidade, apenas a dificuldade de permanecer dentro dela. Por isso, esta realocação significa a possibilidade da reconstrução, não significa a solução dos nossos problemas, mas significa um novo projeto, uma outra perspectiva. Respeitosamente, pedimos que escutem os estudantes. Grande parte do nosso futuro está hoje dependendo de um sim ou um não. Muito obrigada e novamente agradeço por esse espaço e pela atenção de todas e todos”. A Professora Fernanda De Moura Fernandes agradeceu o espaço concedido. Leu o documento enviado pelos professores do CIM/RI: “Prezados e prezados conselheiros e representante e demais presentes, boa tarde, agradeço o espaço que nos foi concedido, peço a permissão da leitura de um documento que sintetiza os principais pontos da nossa manifestação docente, anexada ao processo em discussão. O Bacharelado de Relações Internacionais foi criado em 2010 no contexto do REUNI e vinculado institucionalmente ao Centro de Integração do Mercosul (CIM) em 2013, na gestão do então Reitor César Borges, quando o mesmo foi transformado em uma unidade acadêmica. Esta unidade é composta também pelos cursos tecnológicos de Hotelaria, Transportes Terrestres e Gestão Ambiental (este recentemente transformado em bacharelado). No momento de criação do curso e da elaboração de seu PPC, seu quadro docente não possuía formação específica em RI. As seis primeiras vagas efetivas alocadas para o curso não exigiram o perfil acadêmico de RI em nível de pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado), o que comprometeu a própria identidade e vinculação disciplinar do curso com sua área principal. É notório e perceptível que o curso de RI desde o seu início padece de um isolamento acadêmico, científico e institucional, devido às circunstâncias de sua concepção, institucionalização, localização e vinculação ao CIM. A mesma falta de integração também se observa no interior do próprio Centro de Integração. Não há compartilhamento de disciplinas (obrigatórias ou optativas), projetos comuns (pesquisa, ensino e extensão), ou programas de pós-graduação nesta Unidade que favoreçam a formação acadêmica do corpo discente do curso de RI. Exemplo concreto disso foi a falta de representatividade do curso no âmbito da formulação do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU), o que demonstra claro distanciamento do curso com a unidade na qual ele está alocado. Os professores da área de RI e CP observam que o curso de Relações Internacionais se vincula no âmbito da CAPES ao Qualis unificado CP/RI e no CNPq ao Comitê de Ciências Humanas (Ciência Política, Relações Internacionais, Sociologia, Antropologia, Arqueologia e Direito). Recordar-se, ainda, que a Associação Brasileira de Relações Internacionais (ABRI) nasceu do interior da própria Associação Brasileira de Ciência Política

(ABCP) – respectivamente, fundadas em 1986 e 2005. Em 2017, em decorrência do processo de regulamentação da área de RI no Brasil, foram promulgadas as DCNs da área. Nosso PPC se encontra absolutamente desatualizado em relação às Diretrizes, necessitando de uma refundação capaz de refletir uma identidade para o curso de RI da UFPel, reintegrando-o à universidade e contando com a colaboração e cooperação de colegas docentes interessados/as em dialogar e fortalecer a área e sua estrutura pedagógica na Universidade. A Ciência Política é um dos conteúdos da Formação Estruturante dos cursos de RI no Brasil, juntamente com: Teorias das Relações Internacionais; Segurança, Estudos Estratégicos e Defesa; Política Externa; Instituições, Regimes e Organizações Internacionais; História das Relações Internacionais; Economia Política Internacional; Direito Internacional e Direitos Humanos. Por essas razões nós entendemos ser extremamente importante a realocação do curso de RI para o IFISP. Por várias razões: estimularia o contato do corpo discente com as diferentes atividades científicas, acadêmicas e estudantis promovidas no IFISP – editais; cursos; eventos; grupos de estudo; grupos de pesquisa; disciplinas optativas; entre outras; beneficiaria nosso corpo discente pelo direto acesso à Biblioteca do CEHUS, para a qual seu pequeno acervo pode contribuir ao somar nossos títulos que trazem a especificidade do internacional das ciências humanas e sociais. Temos tido um apoio fundamental de vários colegas do IFISP, tendo este se posicionado favoravelmente à ida do curso, não havendo impactos negativos em termos das estruturas físicas e de pessoal nesta Unidade, uma vez que tais questões já estão sendo acompanhadas pela Administração da UFPel. Pelo contrário, a ida do curso poderá fortalecer ainda mais esta unidade e seus cursos de graduação e pós-graduação. O funcionamento atual do curso é anormal, disfuncional e atípico. Não existe Sala(s) de Professores; Secretaria; Secretária, espaço para a representação discente do curso. A biblioteca do curso se encontra descontextualizada e deslocada academicamente no prédio da Odontologia, sem frequência alguma. Os materiais da antiga Secretaria se encontram em estado de degradação no prédio do antigo Lyceu, interditado juntamente com o próprio edifício do CIM. Tal reestruturação parece-nos ser essencial para dirimir os prejuízos concretos relacionados à formação dos nossos discentes. Nesse sentido, há um potencial discente que precisa ser olhado com atenção pela Universidade, hoje limitado pelas condições institucionais e pedagógicas do curso e pela Unidade Acadêmica a que se vincula. Esse potencial se reflete, inclusive, nas baixas taxas de evasão do curso. O perfil nacional dos estudantes de RI é caracterizado pela sua exigência, comprometimento e proatividade. Na UFPel não é diferente. Contudo, ultimamente se avolumam os relatos de abandono, descontentamento e desmotivação dos estudantes devido ao funcionamento não institucionalizado do curso. Como professores, mas também como servidores públicos, perseguiremos nossos deveres e direitos por melhores condições acadêmicas, pedagógicas, institucionais e administrativas relacionados à vida do curso de RI dentro da UFPel. Isso também está relacionado ao nosso próprio ambiente de trabalho e condições para nossas perspectivas de atuação e crescimento acadêmico e científico. Assim, somamos nossas esperanças e esforços às dezenas de estudantes que também manifestaram seu anseio por uma mudança estrutural. Por isso, hoje é o dia mais importante da vida do nosso curso nesta Universidade. Nosso muito obrigada pela atenção, apoio e solidariedade de cada um de vocês. Fernanda Fernandes e Luciana Ballestrin”. A seguir, o senhor presidente apresentou slides preparados para esclarecimento sobre a tramitação do processo. Repudiou veementemente a fala de que era ilegal a vinda ao CONSUN de uma demanda de apenas uma categoria. Pediu desculpas aos alunos pela demora na tramitação do assunto, que acabou causando perdas irrevogáveis a algumas pessoas. Deixou a palavra à disposição dos conselheiros que desejassem se manifestar. O conselheiro Hulifas Nogueira falou que ao ser procurado por alunos do Curso de RI, resolveu se debruçar e aprofundar estudo sobre o assunto. Foi assustadora a forma como estavam as relações no curso. O PPC estava com atraso de dez anos. Tentaram encontrar locais físicos para realocar o curso, pelas péssimas condições do prédio do Centro de Integração do Mercosul. Falou do assédio moral sofrido pelos alunos em relação aos professores. Pediu a colaboração dos conselheiros, na análise correta do assunto. Parabenizou os alunos de RI, por não terem desistido. A conselheira Rosana Chollet falou que não entraria no mérito de julgar a necessidade de realocar o curso, mas que era necessário refletir sobre o que de fato aconteceu, que levou ao ponto da comunidade universitária na figura dos alunos e de alguns professores se unirem para trocar de unidade. Disse que os problemas que deram origem a essas questões certamente começaram há muito tempo e envolvem a gestão administrativa da unidade e que outros cursos podem ter os mesmos problemas.

Perguntou se não houvesse toda esta problemática, se haveria aquele movimento. Pensava na Unidade que ficaria. Perguntou como o CONSUN pensaria a este respeito, pois este fato abriria precedente e outros cursos também fariam esta solicitação. Sobre o precedente, deixou bem claro que isto não era habitual na UFPel. Aconteceram realocações, por outros motivos. Como ficaria a Unidade? Não estavam naquele momento discutindo a alteração da Unidade. Esta permaneceria como estava, salvo a Estatuinte alterasse a configuração da Estrutura da UFPel. O conselheiro Fidel Gonçalves – DCE – falou que a pauta, para os alunos, era muito clara. Disse que estava na UFPel havia sete anos e via que existia bastante questões de estrutura. Não poderiam admitir que alunos passassem por tudo e não tomassem providências para resolver. Não poderiam deixar que isto acontecesse em outras Unidades da UFPel. O conselheiro Douglas Duarte falou que deveriam mudar suas maneiras de ouvir os estudantes. Não havia como não abraçar a causa dos alunos de RI e este curso teria muito a ganhar com esta realocação para o IFISP. O conselheiro Luiz Carlos Rigo disse que estava tentando não falar em um ponto, o que seria mais fácil, mas havia resolvido falar. Não poderiam deixar de pensar na Saúde Institucional. Queria ficar mais esclarecido sobre o caso, para poder votar corretamente. Perguntou se esta mudança alteraria na autonomia da Unidade, ao que o senhor presidente respondeu que de forma nenhuma a Unidade seria afetada e continuaria com quatro cursos. A conselheira Claire Parfitt perguntou se poderia ser concedida a fala ao Prof. Antonio Cruz. O senhor presidente respondeu que o conselho era quem deveria decidir. Não havendo novas inscrições, colocou em votação a relotação do Curso, obtendo 52 (cinquenta e dois) votos favoráveis, um (01) voto contrário e 02 (duas) abstenções. Aprovada a Relotação do Curso de Relações Internacionais no IFISP. A seguir, foi analisado o **Item 06 – Processo nº 23110.0396801/2019-28 – Solicitação de Reformulação e atualização do PPI**. O senhor presidente explicou que havia necessidade de construção do PPI, sendo que o processo Estatuinte estava parado e havia necessidade da Universidade ter seu PPI atualizado. A Pró-Reitoria de Ensino construiria um documento inicial que seria apresentado ao Conselho Universitário. A Professora Fatima Cossio relatou que em 2017 havia sido constituída uma Comissão, que precisava ser renovada, para criar um documento básico, tendo em conta os documentos que já haviam sido construídos. O conselheiro Diogo Rios propôs que esta comissão se programasse para construir o documento, para análise em tempo suficiente, antes de chegar ao CONSUN. O conselheiro Luís Isaías Amaral falou sobre o PPI. A conselheira Rosana Chollet perguntou se o Conselho Universitário teria condições de modificar o PPI. A conselheira Adriana perguntou como se daria a construção desta Comissão. O conselheiro Hulifas sugeriu que a composição da Comissão fosse paritária e não muito grande, para ter agilidade. Colocada em votação a retirada da construção do PPI da Estatuinte, esta foi aprovada, com 03 (três) abstenções. Dando sequência à reunião, o senhor presidente passou à análise do **Item 07 – Processo nº 23110.03610/2019-62 – Política de Inovação da UFPel**. Apresentou o documento (COPIAR). Deixou a palavra à disposição dos conselheiros. O conselheiro Evandro Piva disse que apoiava e enaltecia a iniciativa, pois o assunto estava sendo aguardado há bastante tempo. O conselheiro Gustavo Maia mencionou que achava extremamente oportuno este documento. O conselheiro Tiago Collares parabenizou a gestão e os que haviam trabalhado na Política de Inovação da UFPel, registrando a importância para segurança jurídica à comunidade acadêmica diretamente envolvida em ações de inovação e desenvolvimento tecnológico. O conselheiro Vinícius disse ter satisfação em discutir este tema no Conselho. Colocado em votação a Política de Inovação, esta foi aprovada, com 02 (duas) abstenções. Os itens: **Item 08 – Processo nº 23110.02617/2018-35 – Recurso da servidora Angela da Silva Megiato** e **Item 09 – Processo nº 23110.032846/2019-85 – Recurso da Prof.<sup>a</sup> Patrícia dos Santos Jardim**, foram retirados de pauta, para que fosse enviado convite aos advogados das servidoras. Finalmente o senhor presidente deixou a palavra à disposição dos conselheiros que desejassem fazer alguma manifestação. O conselheiro Fidel falou que deveria ser eleito nome de representante discente para compor a Comissão de Legislação e Normas – CLN e colocou seu nome à disposição. Aprovado. O senhor presidente falou em relação às trinta horas de jornada de trabalho. Relatou a história. Falou da Nota Técnica da CGU, informando possibilidade de criação de processo de improbidade administrativa, por continuar mantendo a jornada de 30 horas. Disse que havia se colocado à disposição, para participar da Assembleia com a categoria dos TAs e não havia recebido resposta. O conselheiro Barto Farias falou que em Assembleia acontecida no dia anterior, havia sido deliberado que fariam convite ao Reitor para participar de Assembleia a ser realizada no Anglo, ao que o senhor presidente confirmou presença. Sem mais manifestações o senhor presidente deu por encerrada a reunião às dezesseis horas e cinquenta e cinco



minutos e eu Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada foi igualmente assinada eletronicamente pelo senhor presidente.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMERI GOMES GONCALVES, Secretária, Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão**, em 02/01/2020, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 02/01/2020, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0838048** e o código CRC **6298C352**.

---

**Referência:** Processo nº 23110.000036/2020-01

SEI nº 0838048